

TC 031.986/2011-0

Apenso: TC 002.135/2007-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Jacaraú - PB

Responsáveis: Pedro Batista de Carvalho (035.651.304-15); Maria Cristina da Silva (727.681.004-63) e Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde - Ms - Funasa e Prefeitura Municipal de Jacaraú - Pb

Advogado(s): Sr. Iraponil Siqueira Sousa
OAB/PB 5059

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BTCU nº 7, de 4/3/2013;
2. Considerando que o Tribunal exarou o Acórdão 781/2014-TCU-Plenário, à peça 49, retificando por inexatidão material o Acórdão 2.864/2013 – TCU – Plenário (peça 34) relativamente ao subitem 9.1, para que, onde se lê “julgar irregulares as contas de Maria Cristina da Silva, Pedro Batista de Carvalho e Roberto Saraiva Grangeiro”, leia-se “julgar irregulares as contas de Maria Cristina da Silva, Pedro Batista de Carvalho e Robério Saraiva Grangeiro”, mantendo-se os demais termos do acórdão ora retificado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos;
3. Efetuem-se, em cumprimento ao § 5º, § 6º e inciso II, alínea c, todos do art. 18 da Resolução n.º 170/2004-TCU, as devidas notificações de decisão aos seguintes interessados:
 - a) ao Sr. Pedro Batista de Carvalho, por intermédio de seu procurador, Sr. Iraponil Siqueira Sousa (CPF 109.468.534-87) – OAB/PB 5059 (procuração na peça 35)
 - b) à Sra. Maria Cristina da Silva (CPF 727.681.004-63);
 - c) ao Sr. Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97).
4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de recurso.

5. Quando do trânsito em julgado, além das providências de praxe, devem ser elaboradas as necessárias comunicações referentes à declaração de inabilitação dos responsáveis (subitem 9.5), com indicação da data do trânsito em julgado da decisão.

SECEX-PB - Assessoria, 5/5/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor